



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro

Rio Grande-RS, CEP 96200-190

- <http://hu-furg.hubrasil.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23764.008409/2026-85

ANÁLISE DE RISCOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS E SANEANTES

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Análise de Riscos elaborada para o cumprimento das exigências contidas no art. 34 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0.

1.2. Esta análise poderá ser ratificada ou atualizada a cada evento relevante, devendo identificar os principais riscos que possam comprometer a efetividade do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

1.3. Para os casos previstos no art. 20, § 1 do RCC 3.0, o mapeamento dos riscos que possam comprometer a Fase de Planejamento da Contratação e Fase de Seleção do Fornecedor poderá ser dispensado.

1.4. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias
Alta	4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias
Média	3 - o evento deve ocorrer em algum momento
Baixa	2 - o evento pode ocorrer em algum momento
Muito baixa	1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Classificação - Impacto	Peso
Muita Alta	5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida
Alta	4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos
Média	3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão
Baixa	2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento
Muito baixa	1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão

1.5. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto							Nível de risco baixo
	4	Alto							Nível de risco médio

	3	Médio						
	2	Baixo						
	1	Muito Baixo						
			Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	
			1	2	3	4	5	
			PROBABILIDADE					

1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.7. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1

Descrição: **Especificação insuficiente dos materiais**

Causa(s): Descritivos genéricos ou incompletos, sem descrever com exatidão a solução para a necessidade

Consequência(s): Materiais ofertados em desconformidade com as necessidades da Administração, sujeitos ao cancelamento da compra por ausência de propostas ou não atendimento às especificações necessárias

Probabilidade: () Muito Baixa (**X**) Baixa () Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa (**X**) Média () Alta () Muito Alta

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (**X**) Média () Alta () Muito Alta

Ação Preventiva

Responsável

1. Revisar minuciosamente os descritivos padronizados, verificando eventuais alterações de normas ou procedimentos que impliquem na troca de determinadas especificações, assim como a observância do Catálogo de Padronização.

Unidade Demandante e EPC

2. Encaminhar todos os processos à área técnica, e orientá-los a respeito da importância da revisão nas especificações dos itens de acordo com as normas vigentes, e com maior detalhamento possível, sem direcionamento de marca.

Unidade Demandante e EPC

Ação de Contingência

Responsável

1. Divulgar a ampla participação das unidades nas reuniões de padronização, discutindo propostas e melhorias nos materiais, considerando sua aplicação no âmbito da Administração Pública.

Unidade Demandante e Comissão de Padronização de Produtos para Saúde

2. Planejar a aquisição em novo processo licitatório, após o cancelamento do item na licitação, verificando sua disponibilidade em estoque ou processos vigentes, de modo a não afetar o abastecimento, providenciando os ajustes necessários nas especificações dos materiais.

Unidade Requisitante

RISCO 2

Descrição: Pesquisa de preços abaixo dos valores ofertados	
Causa(s): Pesquisa de preços não demonstrou com fidelidade a realidade do mercado e/ou os preços se alteraram entre as fases da licitação	
Consequência(s): Cancelamento do item na fase de julgamento das propostas, impossibilitando a aquisição do material	
Probabilidade: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Realizar ampla pesquisa de preços, em conformidade com a Norma de Pesquisa de Preços da Ebserh, verificando o preço praticado pelos demais órgãos e o registro das últimas compras efetuadas pela instituição, adotando-se parâmetros e metodologias adequadas.	Unidade Requisitante
2. Analisar a compatibilidade dos materiais orçados em relação às especificações exigidas e o atendimento dos requisitos elencados na Norma de Pesquisa de preços da Ebserh.	Unidade Requisitante e Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
1. Analisar possíveis fatores que influenciaram na ofertas de valores acima da estimativa de preços do processo.	Unidade Requisitante e Equipe de Planejamento
2. Planejar a aquisição dos materiais em novo processo licitatório e verificar sua disponibilidade em estoque ou processos vigentes, de modo a não afetar o abastecimento.	Unidade Requisitante

RISCO 3Descrição: **Atraso na conclusão do planejamento**

Causa(s): Atraso seja no começo quanto na conclusão do planejamento, bem como pesquisa de preços, elaboração de documentos ou afins.

Consequência(s): Ausência de processo vigente para atender a demanda

Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (**X**) Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (**X**) Alta () Muito Alta

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (**X**) Alta () Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Coordenar as atividades inerentes a etapa de planejamento, atuando imediatamente junto à equipe para auxiliar nas informações necessárias à celeridade do processo.	Unidade Requisitante
2. Observar os prazos para execução das atividades e a vigência das contratações existentes para aquisição dos materiais demandados, ou o prazo, necessário para efetivar a contratação, levando em consideração os trâmites inerentes às fases interna e externa da licitação.	Unidade Requisitante e Equipe de Planejamento
3. Observar os normativos existentes quanto aos requisitos e condições definidos na contratação, a fim de evitar a devolução do processo para ajustes.	Unidade Requisitante e Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
1. Agendar reuniões para definição de cronograma e ajustes das atividades em atraso a serem desenvolvidas pela Equipe de Planejamento, sinalizando à área requisitante os pontos críticos, assim como, solicitar o suporte das áreas envolvidas e definir as propriedades para conclusão do planejamento.	Unidade Requisitante e Equipe de Planejamento

3. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**RISCO 1**Descrição: **Recursos Administrativos**

Causa(s): Recursos apresentados pelos licitantes durante a seleção do fornecedor.

Consequência(s): Atraso no andamento do certame e conclusão do processo, podendo causar desabastecimento.

Probabilidade: () Muito Baixa (**X**) Baixa () Média () Alta () Muito AltaImpacto: () Muito Baixa () Baixa (**X**) Média () Alta () Muito AltaNível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (**X**) Média () Alta () Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Observar a aplicação dos princípios da licitação, sendo estes criados para que o processo licitatório possa ter a maior clareza possível, sanando possíveis equívocos na escolha da proposta mais vantajosa ao interesse público da administração.	Agente de Licitação, Equipe de Apoio e Equipe de Planejamento
2. Revisar minuciosamente os requisitos levantados no Termo de Referência por meio de reuniões técnicas.	Unidade Requisitante e Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
1. Analisar com celeridade os recursos interpostos, observando as exigências do Edital e os princípios da licitação.	Agente de Licitação, Equipe de Apoio e Equipe de Planejamento

RISCO 2Descrição: **Itens desertos/fracassados**

Causa(s): Itens onde não houve empresas participantes ou as que participaram não atenderam a demanda.

Consequência(s): Inviabilidade de aquisição dos materiais, possivelmente afetando abastecimento.

Probabilidade: () Muito Baixa (**X**) Baixa () Média () Alta () Muito AltaImpacto: () Muito Baixa () Baixa (**X**) Média () Alta () Muito AltaNível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (**X**) Média () Alta () Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Observar a aplicação dos princípios da licitação, viabilizando a ampla concorrência, assim como, definir de forma clara de objetiva o objeto licitado, evitando direcionamentos ou ausência de informações.	Unidade Requisitante e Equipe de Planejamento
2. Realizar amplo levantamento de mercado, a fim de identificar a disponibilidade do mercado fornecedor em relação ao objeto pretendido e adotando estimativa de preços condizente com a realidade.	Unidade Requisitante e Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
1. Revisar minuciosamente as especificações e preços adotados como referência, a fim de identificar possíveis equívocos na fase de planejamento que tenham motivado o fracasso dos itens na licitação.	Unidade Requisitante e Equipe de Planejamento
2. Planejar a aquisição dos materiais em novo processo licitatório e verificar sua disponibilidade em estoque ou processos vigentes, de modo a não afetar o abastecimento.	Unidade Requisitante

4. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**RISCO 1**Descrição: **Quantitativo Insuficiente dos Materiais**

Causa(s): Levantamento impreciso da quantidade realmente necessária.

Consequência(s): Quantitativo licitado poderá não atender a integralidade da demanda da instituição.

Probabilidade: () Muito Baixa (**X**) Baixa () Média () Alta () Muito AltaImpacto: () Muito Baixa () Baixa (**X**) Média () Alta () Muito AltaNível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (**X**) Média () Alta () Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Analisar criteriosamente o histórico de consumo mensal dos materiais na Instituição, utilizando margem de segurança adequada para eventual oscilação ao formalizar a demanda.	Unidade Requisitante
2. Controlar o consumo efetivo mensal dos materiais, acompanhando o saldo dos quantitativos disponíveis na contratação, a fim de demandar em tempo hábil a nova contratação, se necessário.	Unidade Requisitante e Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
1. Formalizar nova demanda para abertura de processo licitatório, verificando-se os prazos para conclusão do processo.	Unidade Requisitante e Equipe de Fiscalização
2. Sensibilizar as áreas assistenciais sobre a importância de informar previamente a respeito de novos e/ou aumento de procedimentos que demandem consumo maior de materiais.	Unidade Requisitante e Equipe de Fiscalização

RISCO 2

Descrição: **Atraso na entrega dos materiais**

Causa(s): Atraso na emissão/envio do empenho, ou ainda, atraso da entrega por parte do fornecedor.

Consequência(s): Desabastecimento do estoque e consequente prejuízo ao serviço assistencial.

Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (**X**) Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (**X**) Alta () Muito Alta

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (**X**) Alta () Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Confirmar com o fornecedor o recebimento do empenho e o transporte dos produtos para entrega no prazo indicado, mantendo controle efetivo do prazo e comunicação com a empresa.	Unidade Requisitante e Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
1. Notificar imediatamente a empresa, providenciando a solicitação de aplicação das sanções cabíveis, caso haja o descumprimento das obrigações.	Unidade Requisitante e Equipe de Fiscalização
2. Verificar a possibilidade de substituição do produto por outro existente em estoque ou processo vigente, até a normalização da entrega/abastecimento.	Unidade Requisitante e Equipe de Fiscalização
3. Verificar a disponibilidade em estoque dos materiais afetados, de moto a não afetar o serviço, com o encaminhamento de pedido de aquisição emergencial para abastecimento imediato, caso necessário, e inclusão do item em novo processo licitatório.	Unidade Requisitante e Equipe de Fiscalização

RISCO 3

Descrição: **Inadequação dos materiais entregues**

Causa(s): Erro durante o dimensionamento da demanda, ou ainda, no envio por parte do fornecedor, caso não identificada a desconformidade durante a licitação ou decorrente de não observância do fornecedor às condições/exigências da entrega.

Consequência(s): Material em desconformidade com a necessidade da instituição e/ou prejuízo às atividades relacionadas ao material, sem possibilidade de uso.

Probabilidade: () Muito Baixa (**X**) Baixa () Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (**X**) Alta () Muito Alta

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (**X**) Alta () Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Conferir os materiais no ato do recebimento, observando a conformidade destes em relação ao material ofertado e às exigências previstas no Termo de Referência da contratação, assim como, os prazos previstos para substituição dos materiais, se for o caso.	Unidade Requisitante e Equipe de Fiscalização
2. Definir claramente as especificações, obrigações da contratada e/ou solicitar catálogos, folders, entre outros documentos técnicos viáveis, ou solicitar amostra,	Unidade Requisitante e Equipe de Fiscalização

quando aplicável, para verificação de compatibilidade do material.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Solicitar a troca imediata do material, em caso de desconformidade com relação ao material ofertado e aprovado pela instituição durante o julgamento das propostas, ou ainda, decorrente de não observância das condições/exigências da entrega dos materiais.	Unidade Requisitante e Equipe de Fiscalização
2. Solicitar aplicação das sanções administrativas previstas em Edital e na legislação vigente, quando houver o descumprimento das obrigações da contratada.	Unidade Requisitante e Equipe de Fiscalização
3. Formalizar nova demanda dos materiais, quando identificado o equívoco na fase de julgamento das propostas, a fim de atender as reais necessidades da instituição.	Unidade Requisitante e Equipe de Fiscalização

(Assinado eletronicamente)

Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria-SEI com a EPC Permanente disponível no

Processo [23764.017294/2025-39](#).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE DE SOUZA BORBA, Assistente Administrativo**, em 09/06/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo**, em 25/06/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA LIMA GERMANO, Farmacêutico(a)**, em 25/06/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61694986** e o código CRC **E80873C0**.

Referência: Processo nº 23764.008409/2026-85 SEI nº 61694986

Criado por [franciele.borba](#), versão 2 por [franciele.borba](#) em 09/06/2026 13:42:48.